

LEI MUNICIPAL Nº 4810
PROJETO DE LEI Nº 5202

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JANDIRA BATISTA DE AGUIAR”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“JANDIRA BATISTA DE AGUIAR”**, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de novembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal